

PRC-466 ENTRE PITANGA E TURVO TERÁ CINCO DETONAÇÕES DE ROCHAS ESTA SEMANA

Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná informa que serão feitas cinco detonações de rochas na PRC-466 entre Pitanga e Turvo esta semana. A rodovia será interditada nesta quinta (6) e sexta-feira (7), em ambos os dias às 14h, com previsão de liberação do tráfego a partir das 17h

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) informa que serão feitas cinco detonações de rochas na PRC-466 entre Pitanga e Turvo esta semana. A rodovia será interditada nesta quinta (6) e sexta-feira (7), em ambos os dias às 14h, com previsão de liberação do tráfego a partir das 17h.

Na quinta-feira a interdição será do km 195 ao km 209, com explosivos sendo acionados na pedreira do km 196 e na pedreira entre o km 207 e km 206.

Na sexta o trecho interditado é maior, do km 190 ao km 209, com



detonação de rochas no km 192, perto da Comunidade Arroio Grande (com evacuação total da área), no km 208 perto da entrada da Produ-

certa, e novamente na pedreira do km 196.

Usuários devem evitar aglomerações e não se aproximar do trecho, respeitando a sinalização

provisória no local, garantindo a segurança de todos. Antes do acionamento dos explosivos será emitido um sinal sonoro de evacuação.

TURVO
O DER/PR informa que será realizada uma detonação de rochas no km 230 da PRC-466 nesta quinta-feira (6). O pon-

to de referência é a Comunidade da Dodge em Turvo.

O tráfego será totalmente bloqueado a partir das 14h para acionamento dos explosivos, devendo ser liberado após as 17h, quando tiver sido retirado o material rochoso sobre a pista existente.

A operação é necessária para avançar na implantação da nova pista em concreto, paralela à pista atual, que está recebendo restauração em pavimento rígido de concreto.

Usuários devem evitar aglomerações e se manter afastados do local, respeitando a sinalização provisória e garantindo a segurança de todos os envolvidos. (Reportagem: Redação e agências; Foto: DER-PR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.358.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 355-1901
@prefeitura.araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 609/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) PEDRO RAFAEL CAETANO, matrícula: 1569730, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06/08/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.358.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(41) 355-1901
@prefeitura.araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 610/2026

Conceder gratificação para exercer a Função de Professor Temporário em razão de "2º Período-Adicional 100%VB", em instituição de ensino da rede municipal de Araruna – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.807/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor(a), **LEIA DA SILVA**, matrícula: 958, **GRATIFICAÇÃO**, correspondente a 100% (cem por cento), do vencimento do nível inicial da Classe em que se encontra posicionado o Professor (a), em razão de adicional de segundo período pela função designada, - "2º Período-Adicional 100%VB", a partir de 27 de Julho de 2026.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidir vantagens acessórias, com fundamento na Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa, conforme art 1º., de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 05 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026.

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 25 de agosto do ano de 2026, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação CBUQ	34.376,72 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guarapuava e na plataforma < <https://bllcompras.com/> >. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guarapuava, 05 de agosto de 2026.

Adilmara Regina Ruiz - Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026.

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas. Sede Distrito Entre Rios e Atalaia	Pavimentação em CBUQ	42.266,46 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guarapuava e na plataforma < <https://bllcompras.com/> >. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guarapuava, 05 de agosto de 2026.

Adilmara Regina Ruiz - Diretora de Licitações e Contratos